

Diário Oficial Número: 27214

Data: 06/03/2018

Título: PORTARIA 155.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15130/#e:15130/#m:982571>

Portaria n.º 155/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º da Portaria nº 152/2018/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT em 01 de março de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 1º - Credenciar a empresa **SANTOS SOARES & CIA LTDA - ME - RADICAL PLACAS**, inscrita sob o CNPJ nº. 27.999.243/0001-31, com sede à Rua Ottawa, nº 1399 - Esperança - Vera/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Juara/MT sob o Código **223/MT.**”

Leia-se:

“Art. 1º - Credenciar a empresa **SANTOS SOARES & CIA LTDA - ME - RADICAL PLACAS**, inscrita sob o CNPJ nº. 27.999.243/0001-31, com sede à Rua Ottawa, nº 1399 - Esperança - Vera/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Vera/MT sob o Código **223/MT.**”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN